**Colégio de Psiquiatria da Infância e da Adolescência**

**Critérios para Orientadores de Formação**

- Contam para esse efeito, os médicos especialistas com mais de 3 anos de exercício como especialistas, inscritos no Colégio de Psiquiatria da Infância e Adolescência, que tenham relação de trabalho estável com a instituição, e com um horário semanal igual ou superior a 35 horas.

- Cada orientador de formação não deve ter mais que um médico interno de formação especializada de cada ano sob sua orientação, de acordo com o Regulamento do Internato Médico.

- O trabalho dos internos deverá ser devidamente tutelado em função do seu grau de autonomia, de acordo com a avaliação feita pelo orientador. Sugere-se que o interno não realize mais de 50 primeiras consultas no 1º ano do estágio em pedopsiquiatria e não exceda 100 primeiras consultas no final dos primeiros 2 anos de estágio em pedopsiquiatria.